

Comitês PCJ

Criados e instalados segundo a Lei Estadual (SP) nº 7.663/91 (CBH-PCJ), a Lei Federal nº 9.433/97 (PCJ FEDERAL) e a Lei Estadual (MG) nº 13.199/99 (CBH-PJ)



CÂMARA TÉCNICA DE PLANEJAMENTO DOS COMITÊS PCJ (CT-PL)

Ata da 65ª Reunião Ordinária da CT-PL

ESALQ/USP – Piracicaba/SP – 03/03/2017 – 09h30min

Membros com direito a voto					
Vaga	Sigla da Entidade	Representante	Função	Participação	Repr. com procuração
01	IGAM	Thiago Figueiredo Santana	Titular	Justificou	
	IEF	Raquel Junqueira Costa	Suplente	Ausente	
02	Secretaria de Energia	Daniel Jesus de Lima	Titular	Justificou	
		Josmar Machado Camargo	Titular	Ausente	
	Secretaria da Logística e Transportes	Marcelo Poci Bandeira	Suplente	Ausente	
		Augusto Olavo Leite	Suplente	Ausente	
03	SSRH	Leonildo Ednilson Urbano (Secretário - executivo Comitês PCJ)	Titular	Presente	
		Luiz Roberto Moretti	Titular	Ausente	
	Secretaria de Saúde	Luiz Alberto Buschinelli Carneiro	Suplente	Presente	
		Marcos César Prado	Suplente	Presente	
04	SMA	Egberto da Fonseca Casazza	Titular	Presente	
		Sandra Jules Gomes da Silva	Titular	Ausente	
	CETESB	Maria da Penha de Oliveira Alencar	Suplente	Presente	
		Zoraide de S. Senden Carnicel	Suplente	Justificou	
05	Secretaria de Agricultura e Abastecimento	Sérgio Rocha Lima Diehl	Titular	Presente	
		Denis Herisson da Silva	Titular	Justificou	
	Secretaria de Planejamento e Gestão	Adriana Gomes de Freitas	Suplente	Justificou	
		Esther Menezes	Suplente	Ausente	
06	SABESP	Hélio Rubens G. Figueiredo	Titular	Presente	
		José Roberto G.Ferro	Titular	Ausente	
	Secretaria da Fazenda	Afonso Celso Rocha Mastrelli	Suplente	Ausente	
		Luiz Henrique Martins Moreira	Suplente	Ausente	
07	P. M. de Saltinho	Claudemir Francisco Torina	Titular	Ausente	
		Ângelo Cesar Angeleli	Titular	Ausente	
	P. M. de Limeira	Paulo Cezar Junqueira Hadich	Suplente	Ausente	
		Alquermes Valvassori	Suplente	Ausente	
08	P. M. de São Pedro	Hélio Donizete Zanatta	Titular	Presente	p/ Tiago M Seydell
		Thiago Silvério da Silva	Titular	Ausente	
	P. M. de Holambra	Fernando Fiori de Godoy	Suplente	Ausente	
		Petrus Bartholomeus Weel	Suplente	Presente	
09	P. M. de Pedreira	Carlos Evandro Pollo	Titular	Ausente	
		Celso José Leite Filho	Titular	Ausente	
	P. M. de Jaguariúna	Tarcísio Cleto Chiavegato	Suplente	Ausente	
		Rafaela Rossi de Camargo Freitas	Suplente	Presente	p/ Carolina F. Lima
10	P. M. de Rio Claro	Palmínio Altimari Filho	Titular	Ausente	
		Geraldo Gonçalves Pereira	Titular	Ausente	
	P. M. de Jundiá	Pedro Antonio Bigardi	Suplente	Ausente	
		Maria das Graças Martini	Suplente	Presente	
11	P. M. de Atibaia	Saulo Pedroso de Souza	Titular	Presente	p/ Ricardo Ydehara
		Fabiane Cabral da Costa Santiago	Titular	Justificou	
	P. M. de Morungaba	José Roberto Zem	Suplente	Ausente	
		Michele Consolmagno	Suplente	Ausente	
12	P. M. de Extrema	Luiz Carlos Bergamin	Titular	Ausente	
		Paulo Henrique Pereira	Titular	Ausente	
	P. M. de Camanducaia	Edmar Cassalho Moreira Dias	Suplente	Ausente	
		Thais Scognamiglio Campos Lourenço	Suplente	Ausente	
13	FIESP	Alexandre Luis Almeida Vilella	Titular	Presente	
	ÚNICA	André Elia Neto	Suplente	Justificou	
14	CIESP – DR Jundiá	Roberto Mario Polga	Titular	Presente	
	CIESP – DR Limeira	Jonas Vitti	Suplente	Presente	

Comitês PCJ

Criados e instalados segundo a Lei Estadual (SP) nº 7.663/91 (CBH-PCJ), a Lei Federal nº 9.433/97 (PCJ FEDERAL) e a Lei Estadual (MG) nº 13.199/99 (CBH-PJ)



CÂMARA TÉCNICA DE PLANEJAMENTO DOS COMITÊS PCJ (CT-PL)

Ata da 65ª Reunião Ordinária da CT-PL

ESALQ/USP – Piracicaba/SP – 03/03/2017 – 09h30min

15	ASSEMAE	Hugo Marcos Piffer Leme	Titular	Presente	
		Paulo Roberto S. Tinel	Suplente	Presente	
16	SABESP	Mara Regina S. Ramos	Titular	Ausente	
		Antonio Carlos Teixeira	Titular	Ausente	
	DAE Americana	Leandro Zanini Santos	Suplente	Ausente	
17	Sindicato Rural de Campinas	Luis Fernando Amaral Binda	Titular	Ausente	
	Sindicato Rural de Rio Claro e Coordenador da CT-Rural	João Primo Baraldi	Suplente	Presente	
18	COPASA	Waldir Souza	Titular	Ausente	
		Alexandre José Grego	Titular	Ausente	
	Sindicato Rural de Indaiatuba	Wilson Tomaseto	Suplente	Ausente	
19	Consórcio PCJ	Francisco Carlos Castro Lahóz	Titular	Presente	
	Consórcio Piraiá	Paulo Takeyama	Suplente	Ausente	
20	Rotary - D4590 e Coord. da CT-ID	Luiz Antonio Carvalho e Silva Brasi	Titular	Justificou	
	Fórum das Américas	Rodrigo Hajjar Francisco	Suplente	Presente	
21	IPSA	Waldemar Bóbbó	Titular	Ausente	
	AAEAA-Amparo	Wilhelm Wulff Poloni	Suplente	Presente	
22	AESABESP	Marcia Numes	Titular	Presente	
	ABES-SP	Luís Eduardo Gregolin Grisotto	Suplente	Justificou	
23	AEJ	Jaime Ramiro	Titular	Presente	
	AEAN	Edmo José Stahl Cardoso	Suplente	Presente	
24	Associação dos Atrativos do Salto	José Carlos Zambone	Titular	Ausente	
	ABES-MG	Adelson Diamond Candido	Suplente	Ausente	

Membros sem direito a voto

Representação	Sigla da Entidade	Representante	Função	Participação
Diretoria Comitês PCJ	DAEE	Sebastião Vainer Bosquilia	Secretário Executivo Adjunto CBH-PCJ	Presente
CT-AS	DAEE	Vinícius Rosa Rodrigues	Coordenador	Presente
CT-EA	P.M de Limeira	Tiago Valentim Georgette	Coordenador	Presente
CT-OL	DAEE	Sebastião Vainer Bosquilia	Coordenador	Presente
CT-RN	CATI	Henrique Bellinaso	Coordenador-adjunto	Presente
CT-Rural	SR Limeira	Nilton Piccin	Coordenador-adjunto	Presente

Sigla da Entidade Convidada	Representante
Fundação Agência das Bacias PCJ	Sérgio Razera: Diretor-presidente
	Patrícia Gobet de Aguiar Barufaldi: Diretora Técnica
	Vanessa Cristina Bortolazzo Longato
	Ronnie Carlos Peguim
	Eduardo Cuoco Léo
	Juliana Prado Guilmo
	Kaique Duarte Barreto
	Elaine Franco de Campos
	Aline de Fatima Rocha Menezes
	Karla Romão
	Thais Aparecida Manoel
	Tiago Furlan Penatti
	Marina Perez Barbosa
	Katia Gotardi Piccin
PM de Limeira	Nicolas de B. Freitas
SAAE Rio das Pedras	Daniel Gonçalves
SAAE de Salto	Carlos Augusto Neves
SAAE de Salto	Sara C. Appendino
PM de Rio das Pedras	Antonio Carlos Defaurri



CÂMARA TÉCNICA DE PLANEJAMENTO DOS COMITÊS PCJ (CT-PL)

Ata da 65ª Reunião Ordinária da CT-PL

ESALQ/USP – Piracicaba/SP – 03/03/2017 – 09h30min

PM de Itirapina	Alípio Marques Junior
DAE SOB	Celia Maria Campos
Consórcio PCJ	Flavio Forti Stenico
PM de Rafard	Camila Garcia Santos
PM de Cosmópolis	Celso E. Moreti
	José Pivatto
SAEE Atibaia	Dorival Hernandes
SAEE Artur Nogueira	João Santarosa

1. **Pauta e abertura:** A convocação e a pauta da reunião foram enviadas aos membros da Câmara Técnica de Planejamento (CT-PL) por meio de mensagem eletrônica, em 24/02/2017. A reunião foi aberta pela Sr. Leonildo Ednilson Urbano, Secretário-executivo dos Comitês PCJ, que cumprimentou a todos e agradeceu a ESALQ/USP, pela cessão do espaço. Após o Sr. Léo Urbano explicou que, seria necessária a retirada do item de pauta 12, referente a Constituição de Grupo de Trabalho, para definição dos critérios gerais e específicos para as indicações dos empreendimentos para financiamento na modalidade reembolsável, devido a renovação da Câmara Técnica de Planejamento (CT-PL), e pela realização de reunião com Secretários Executivos dos Comitês de Bacias do Estado de São Paulo, convocada para o dia 14/03/2017, pela Coordenadoria de Recursos Hídricos, cujo consta da pauta o assunto citado, podendo surgir novas informações sobre o assunto. Sr. Leo Urbano colocou em votação a retirada de pauta, sendo aprovada por unanimidade. **2. Informes: 2.1. pela Secretária Executiva:** O Sr. Leo Urbano lembrou que durante a 18ª Reunião Ordinária dos Comitês PCJ, realizada no dia 16 de dezembro de 2016, no município de Jaguariúna/SP, foi aprovada a Deliberação dos Comitês PCJ nº 258/16, que aprova o Plano de Aplicação Plurianual das Bacias Hidrográficas dos Rios Piracicaba, Capivari e Jundiá (PAP-PCJ), para o exercício 2017-2020. O PAP-PCJ 2017-2020 é o instrumento básico de orientação dos estudos, planos, projetos e ações a serem executados com recursos da cobrança pelo uso da água em rios de domínio da União, nas Bacias PCJ, para o período de 2017 a 2020, pela Agência das Bacias PCJ. No inciso X, do art. 7º, Capítulo II - Das Metas, Programas e Ações Prioritários, do PAP-PCJ 2017-2020, consta a meta relacionada à formação e à capacitação técnica dos membros dos Comitês PCJ, e em especial, os servidores dos serviços de saneamento de conhecimentos específicos para desempenharem cada vez melhor as suas funções e assim atingir um nível de excelência tanto na oferta de água potável quanto no tratamento dos efluentes, sendo esta uma atividade constante e rotineira. Consta no PAP-PCJ 2017-2020, dentre outras, a ação de firmar parcerias com instituições de ensino, visando oferecer anualmente, aos membros das Câmaras Técnicas (CTs), vagas em cursos de especialização "Lato Sensu", bem como firmar parcerias com instituições para promover o

ensino à distância (EAD) e presencial em recursos hídricos, saneamento, educação ambiental e afins, visando à realização de oficinas, cursos, seminários de atualização, aperfeiçoamento e especialização e, de estudos e pesquisas em recursos hídricos. E tendo em vista que, a partir de março de 2017 a Fundação Municipal de Ensino de Piracicaba (FUMEP) oferecerá nova turma do curso de Pós-Graduação Lato Sensu de "Especialização em Gerenciamento de Recursos Hídricos", foi realizada consulta junto às Coordenações das Câmaras Técnicas dos Comitês PCJ (CTs), do interesse em terem membros cursando essa pós-graduação, sendo indicados representantes da CT-PL; CT-ID; CT-Indústria; CT-Rural; CT-PB; CT-OL; CT-MH; CT-AS; CT-SA; CT-SAM; CT-EA; CT-RN. Também, foi indicado a 1ª turma custeada pelo PAP-PCJ 2017-2020, para frequentar a Pós-Graduação Planejamento & Regulação & Benchmarking Aplicados ao Saneamento, oferecido pela USP/São Carlos. Para indicações foram realizadas consulta junto às Coordenações das Câmaras Técnicas dos Comitês PCJ, para indicarem um membro das suas respectivas câmaras técnicas, e dos serviços de saneamento das Bacias PCJ. O Sr. Leo Urbano cientificou ao plenário que considerando o calendário de atividades sobre a renovação da outorga do Sistema Cantareira, divulgado pelos órgãos gestores Agência Nacional de Águas (ANA) e Departamento de Águas e Energia Elétrica (DAEE), foram divulgadas as minutas das resoluções da outorga e das regras de operação do Sistema Cantareira, que servirão de base para as audiências públicas que serão realizadas em São Paulo e Campinas, nos dias 9 e 10 de março, respectivamente, ressaltando que os documentos e os convites para as audiências foram divulgadas a todos os membros dos Comitês PCJ. Corroborou que o GT- Renovação, criado no âmbito da CT-PL, se reunirá no dia 07/03/2017, para discutir sobre as minutas das resoluções da outorga e das regras de operação do Sistema Cantareira. O Sr. Leo Urbano lembrou que em reunião realizada no dia 07/12/16, nas dependências da Fundação Agência da Bacia Hidrográfica do Alto Tietê – FABHAT, com representantes dos comitês de bacias que possuem áreas envolvidas no Estudo de Viabilidade Técnica, Econômica e Financeira do Sistema Produtor de Água para o Polo Sorocaba / São Paulo / Campinas, denominado "Macro metrópole II", foi informado por representantes da Secretaria de Saneamento e Recursos

Comitês PCJ

Criados e instalados segundo a Lei Estadual (SP) nº 7.663/91(CBH-PCJ), a Lei Federal nº 9.433/97 (PCJ FEDERAL) e a Lei Estadual (MG) nº 13.199/99 (CBH-PJ)



CÂMARA TÉCNICA DE PLANEJAMENTO DOS COMITÊS PCJ (CT-PL)

Ata da 65ª Reunião Ordinária da CT-PL

ESALQ/USP – Piracicaba/SP – 03/03/2017 – 09h30min

Hídricos - SSRH, sobre os objetivos e o processo de contratação do referido estudo sobre as áreas e os comitês de bacias envolvidos no trabalho, em questão; e sobre os custos necessários e as fontes dos recursos financeiros para a contratação e elaboração do mesmo, e que na ocasião da realização da 18ª Reunião Ordinária dos Comitês PCJ, realizada no dia 16 de dezembro de 2016, no município de Jaguariúna/SP, o Sr. Alexandre Vilella, representante da FIESP, solicitou que, tendo em vista que as Bacias PCJ são parte diretamente interessada no trabalho e considerando a relevância e importância do assunto, que a Secretaria Executiva dos Comitês PCJ, solicitasse à Secretaria de Saneamento e Recursos Hídricos do Estado de São Paulo (SSRH) a participação de representantes dos Comitês PCJ nas discussões acerca do Estudo acima mencionado. Diante do exposto, o Sr. Leo Urbano informou que a consulta foi realizada através do Ofício Comitês PCJ nº 193/2016, datado de 22 de dezembro de 2016, ao Secretário de Saneamento e Recursos Hídricos do Estado de São Paulo, que através do Ofício SSRH. CG. Nº 029/2017, datado de 08/02/2017, atendeu a solicitação do PCJ, informando que tão logo sejam concluídos os procedimentos para licitação e contratação do referido empreendimento, a SSRH convidará os representantes dos Colegiados com atuação na área de abrangência do estudo para acompanhar a execução do mesmo. O Sr. Leo Urbano convidou a todos para participarem, no dia 31 de março de 2017, no município de Piracicaba/SP, da 19ª Reunião Plenária dos Comitês PCJ, e ressaltou a importância da participação, por se tratar da reunião de composição do Plenário para o mandato 2017-2019 do CBH-PCJ e do PCJ FEDERAL. O Sr. Leo Urbano prestou informações e esclarecimentos sobre o processo eleitoral do CBH-PCJ e do PCJ FEDERAL, conforme previsto pela Deliberação Ad Referendum dos Comitês PCJ nº 254/16, de 11/11/2016, e ressaltou que na data de 13/03/17 será realizada Assembleia Geral, das entidades do Estado de São Paulo, para a eleição das chapas representantes do segmento Organizações Cívicas, e homologação pela Comissão Eleitoral; e que na data de 15/03/17 serão realizadas as votações para eleição das chapas, com entidades representantes do segmento Usuários de Recursos Hídricos, e no dia 17/03/17 ocorrerá a apuração dos votos e homologação dos resultados das votações do segmento “Usuários de Recursos Hídricos”, pela Comissão Eleitoral, e divulgação pela Secretaria Executiva dos Comitês PCJ. O Sr. Leo Urbano ressaltou, ainda, que até a data de 24/03/2017 poderão ser indicados os representantes, nos Plenários dos Comitês PCJ, das entidades eleitas dos segmentos usuários de recursos hídricos e organizações cívicas. **2.2. pela Agência das Bacias PCJ:** O Sr. Leo Urbano passou a palavra ao Sr. Sérgio Razera, Diretor-

Presidente da Agência das Bacias PCJ, o qual informou que os Conselhos Deliberativo e Fiscal da Fundação Agência das Bacias PCJ se reuniram em 11/02/2017, para apreciar entre outros assuntos a Aprovação do Relatório de Atividades do exercício 2016 e a Aprovação do Balanço Patrimonial e demonstrativos contábeis do exercício 2016 da Fundação Agência das Bacias PCJ. O Sr. Sérgio Razera, informou sobre o Parecer PGE favorável à inclusão dos usuários inadimplentes da cobrança estadual paulista pela Agência das Bacias PCJ no CADIN. O Sr. Sérgio informou ao plenário das ações que sendo realizadas no âmbito das Ação Eco Cuencas, ressaltando que desde de janeiro de 2017 iniciou-se um projeto gráfico para reformulação e criação dos materiais de divulgação, contendo as notícias, informações e entrevistas que estão em pauta para divulgação da Ação Eco Cuencas, convidando a todos para acessar todo o material que está disponível no site da Agência das Bacias PCJ. O Sr. Sérgio Razera informou que estão abertas as inscrições para o Curso a distância - Introdução à Coleta de Dados do SNIS - Água e Esgotos - Turma 1/2017, oferecido pelo Ministério das Cidades, através do Programa Nacional de Capacitação das Cidades, com o objetivo de fornecer informações gerais sobre o Sistema Nacional de Informações sobre Saneamento - SNIS e capacitar técnicos de prestadores de serviços e de prefeituras municipais para utilizarem a ferramenta SNIS - Coleta de Dados - Água e Esgotos. **3. Apreciação da Ata da 64ª Reunião Ordinária da CT-PL, realizada no Parque da Cidade - Jundiá/SP, em 06/05/2016:** O Sr. Leo Urbano questionou aos membros sobre a necessidade da leitura da referida ata. A leitura foi dispensada por unanimidade e o Sr. Leo Urbano abriu espaço para as manifestações sobre o conteúdo da mesma. Não havendo manifestações, o conteúdo da ata foi colocado em votação, sendo aprovado por unanimidade, sem alterações na minuta apresentada. **4. Apreciação de Deliberação ad referendum dos Comitês PCJ:** o Sr. Leo Urbano lembrou que, nos termos da Deliberação dos Comitês PCJ nº 242/15, de 04/12/2015, e seus Anexos I a V, que definiram, dentre outros itens, os critérios gerais e específicos, o cronograma de atividades e as ações passíveis de obtenção de financiamento com recursos do FEHIDRO e das Cobranças PCJ – exercício 2016, os empreendimentos inscritos para seleção e indicação, em 2016, e que apresentassem todos os documentos exigidos naquela deliberação, conforme atestado emitido pela Agência das Bacias PCJ, seriam indicados por meio de deliberação *ad referendum* dos presidentes dos Comitês PCJ, de acordo com a disponibilidade de recursos financeiros do exercício de 2016. Que dos 37 empreendimentos pré-qualificados, em 2016, após as complementações solicitadas pela Secretaria Executiva

Comitês PCJ

Criados e instalados segundo a Lei Estadual (SP) nº 7.663/91(CBH-PCJ), a Lei Federal nº 9.433/97 (PCJ FEDERAL) e a Lei Estadual (MG) nº 13.199/99 (CBH-PJ)



CÂMARA TÉCNICA DE PLANEJAMENTO DOS COMITÊS PCJ (CT-PL)

Ata da 65ª Reunião Ordinária da CT-PL

ESALQ/USP – Piracicaba/SP – 03/03/2017 – 09h30min

dos Comitês PCJ/Agência das Bacias PCJ, câmaras técnicas dos Comitês PCJ, agentes técnicos e órgãos licenciadores; apenas 32 empreendimentos se inscreveram para o processo definitivo de seleção, sendo que destes, 03 empreendimentos não foram qualificados pelo fato de não apresentarem toda documentação exigida e, outros 08, por não haver saldo disponível para serem indicados, ficando todos na lista de suplentes do exercício 2016, sendo que os termos da Deliberação *Ad Referendum* dos Comitês PCJ nº 248/16, de 01/06/2016, que indicou 21 empreendimentos localizados nas Bacias PCJ, dos 32 empreendimentos que se inscreveram para o processo definitivo de seleção em 2016, para financiamento com recursos oriundos das cobranças pelo uso dos recursos hídricos em rios de domínio do Estado de São Paulo, da União e do FEHIDRO, referentes ao exercício de 2016. Lembrou que os termos da Deliberação *Ad Referendum* dos Comitês PCJ nº 257/16, de 16/12/2016 que em seu Art. 1º priorizou para serem indicados a receberem recursos da Cobrança PCJ Federal provenientes do Plano de Aplicação Plurianual das Bacias PCJ – exercício 2017-2020, item V- Recuperação da Qualidade dos Corpos D'água e item VI – Programa de Uso Racional da Água da rubrica “Ações a serem financiadas como demanda espontânea”, e eventuais saldos do PAP-PCJ 2013-2016, os empreendimentos suplentes do exercício de 2016, constantes no Anexo IV da Deliberação *Ad Referendum* dos Comitês PCJ nº 248/16. Diante do exposto, passou a palavra para a Sra. Elaine Franco de Campo, Coordenadora de Projetos da Agência das Bacias PCJ, que explicou que dos 08 empreendimentos suplentes, da Deliberação *Ad Referendum* dos Comitês PCJ nº 248/16, de 01/06/2016, que não foram indicados anteriormente por falta de recursos, a SABESP e o SAEE Atibaia encontravam-se na data de 10/01/2017 com pendências financeiras; e que dos 03 empreendimentos suplentes que não haviam apresentados toda documentação exigida (documentos de licenciamento pendentes), apenas o empreendimento “Implantação de Processo de Fabricação de Composto Orgânico a partir do Lodo de Esgoto Gerado pela ETE Quilombo”, enquadrado no PDC 3, cujo tomador é a Companhia de Desenvolvimento de Nova Odessa – CODEN, atualizou a documentação exigida e apresentou a respectiva licença de implantação (LI) do empreendimento, faltante, no prazo estabelecido pela Deliberação *Ad Referendum* dos Comitês PCJ nº 257/16. Na sequência a Sra. Elaine apresentou os recursos financeiros disponíveis aos Comitês PCJ, e os empreendimentos suplentes do exercício de 2016, indicados para financiamento com recurso oriundo da cobrança pelo uso dos recursos hídricos em rios de domínio da União, referentes ao exercício de 2017 provenientes do Plano de Aplicação Plurianual PCJ

2017-2020 (PAP-PCJ-2017-2020). Após a explanação, o Sr. Leo Urbano abriu espaço para manifestações dos membros quanto ao conteúdo da Deliberação *ad referendum* dos Comitês PCJ. Não havendo manifestações, a Deliberação *ad referendum* foi aprovada por unanimidade e será apreciada para referendum dos plenários na próxima reunião plenária.

5. Apreciação da Deliberação Comitês PCJ nº 128/2011, de 23/09/2011, que “Altera a Deliberação Conjunta dos Comitês PCJ nº 091/08, de 18/03/08, e estabelece novos prazos para os contratos financiados com recursos FEHIDRO e Cobranças PCJ e dá outras providências: O Sr. Leo Urbano, lembrou que durante a 6ª Reunião Extraordinária dos Comitês PCJ, realizada em 23/09/11, em Camanducaia/MG, foi aprovada a Deliberação dos Comitês PCJ nº 128/11, que altera a Deliberação Conjunta dos Comitês PCJ nº 091/08, que estabelece prazos para os contratos financiados com recursos FEHIDRO e Cobranças PCJ e dá outras providências. Diante do exposto informou que seria necessário re- ratificar a referida deliberação, em virtude da necessidade de revisão das normas desta Deliberação no que se refere aos aditamentos de prazos relacionados à execução de empreendimentos com menos de 4 anos, financiados com recursos da Cobrança PCJ Federal, tratados na alínea b do inciso IV do art. 1º e do § 1º do art. 3º, ratificando os demais itens. Ressaltou que embora os contratos financiados com recursos da Cobrança PCJ Paulista e do FEHIDRO não sejam administrados pela Agência das Bacias PCJ, há necessidade de estabelecer regras para declaração de inadimplência técnica de Tomadores, com contratos de financiamentos em execução a mais de 4 anos, no sentido de impedir que estes possam captar novos recursos junto aos Comitês PCJ. Após, passou a palavra para a Sra. Patrícia Gobet de Aguiar Barufaldi, Diretora Técnica da Agência das Bacias PCJ, que discorreu sobre a deliberação a ser re- ratificada apresentando as alterações necessárias. Na sequência, o Sr. Leo Urbano abriu a palavra aos membros, não havendo manifestações. O Sr. Leo Urbano colocou a proposta da minuta de Deliberação Comitês PCJ nº 128/2011, de 23/09/2011, re- ratificada em votação, a qual foi aprovada por unanimidade, e deverá ser apreciada na próxima reunião dos Comitês PCJ.

6. Protocolo 004081 do SAAE Atibaia: reconsideração de empreendimento como suplente: O Sr. Leo Urbano lembrou termos da Deliberação *Ad Referendum* dos Comitês PCJ nº 262/17, de 24/01/2017, que indicaram 07 empreendimentos localizados nas Bacias PCJ, dos 11 empreendimentos que ficaram na lista de suplentes do exercício de 2016, para financiamento com recursos oriundos das cobranças pelo uso dos recursos hídricos em rios de domínio da União, e que 04

Comitês PCJ

Criados e instalados segundo a Lei Estadual (SP) nº 7.663/91(CBH-PCJ), a Lei Federal nº 9.433/97 (PCJ FEDERAL) e a Lei Estadual (MG) nº 13.199/99 (CBH-PJ)



CÂMARA TÉCNICA DE PLANEJAMENTO DOS COMITÊS PCJ (CT-PL)

Ata da 65ª Reunião Ordinária da CT-PL

ESALQ/USP – Piracicaba/SP – 03/03/2017 – 09h30min

empreendimentos supletivos do exercício 2016 não apresentaram toda documentação exigida em 10/01/2017 para poderem ser indicados, sendo eles: (i) 320 “Atualização do Plano Diretor de Combate e Redução de Perdas do Sistema de Abastecimento de Água da Estância de Atibaia (SAAE Atibaia); (ii) Obra do sistema de Esgotamento Sanitário no município de Nazaré Paulista (SABESP); (iii) Implantação do 325 Sistema de Esgotamento Sanitário da Bacia do Córrego Santa Gertrudes e sub-bacia do afluente do córrego das Amoreiras, no município de Cordeirópolis (SAAE Cordeirópolis); e (iv) Elaboração do sistema de Gestão Técnica (STG) com geoprocessamento (SIG) no 330 município de Saltinho visando o controle das Perdas de água no Sistema de Abastecimento (PM de Saltinho). Diante do exposto informou que em 24/02/2017, o SAAE Atibaia protocolou Ofício nº 067/2017-DS solicitando reconsideração do seu empreendimento para 335 fins de indicação como suplente do processo de hierarquização do exercício de 2017, visto que resolveu a pendência financeira, existente em 10/01/2017, junto a Receita Federal, referente ao INSS. Na sequência, passou a palavra para o Sr. Dorival Hernandes, representante do SAAE de Atibaia, que explicou os 340 termos do Ofício nº 067/2017-DS justificando o ocorrido. Após a explanação, o Sr. Leo Urbano abriu a palavra aos membros. Após diversas manifestações, foi proposto aprovar um novo prazo para que os 4 empreendimentos supletivos de 2016 que ainda não foram indicados de acordo com o cronograma estabelecido na Deliberação dos Comitês PCJ nº 257/16, para os empreendimentos pré-qualificados do exercício de 2017, fossem indicados, mas, ficando estes na 2ª lista 350 de suplências. O prazo proposto foi de 01/06/2017 (quinta-feira) a 02/06/2017 (sexta-feira), das 8h às 17h, na sede da Agência das Bacias PCJ, para que os mesmos protocolassem as Certidões Negativas de Débitos válidas, além da respectiva documentação pendente que 355 motivou a sua não indicação na Deliberação *Ad Referendum* dos Comitês PCJ nº 262/17, de 24/01/2017, e prever no GT-Critérios a definição de critérios para os casos de recurso aperfeiçoando a deliberação. Após as manifestações, o Sr. Leo Urbano colocou a proposta em 360 votação, a qual foi aprovada por unanimidade, e deverá ser apreciada através de deliberação na próxima reunião plenária dos Comitês PCJ. **7. Protocolo 001388 da Prefeitura de Cosmópolis: adequação de contrapartida de projeto contratado com recursos da**

365 **Cobrança Federal PCJ:** O Sr. Leo Urbano informou que o empreendimento “Implantação do Sistema de Transporte e Afastamento de Esgotos Sanitários - Execução de Coletor-Tronco, Estação Elevatória e Linha de Recalque, no Município de Cosmópolis/SP”, foi indicado pela Deliberação dos Comitês PCJ nº 370 034/2009, de 21/05/2009, para recebimento de recursos

oriundos da cobrança pelo uso de recursos hídricos em rios de domínio da União – Cobrança PCJ Federal, no montante de R\$ 3.393.903,40 de repasse e R\$ 375 719.918,90 de contrapartida, totalizando R\$ 4.113.822,30, com percentual de contrapartida de 17,50%. Que foi celebrado o Contrato de Repasse nº 0292.639-65/2009, em 14/08/2009, entre a Prefeitura Municipal de Cosmópolis e a Agência das Bacias PCJ, 380 relativo ao objeto supracitado e, após a realização do processo licitatório, foi celebrado contrato administrativo, em 19/04/2011, com a empresa Aracons Construtora Ltda. Ressaltou que durante a evolução da obra houveram questões técnicas que atrasaram o 385 cronograma inicialmente proposto e acarretaram o aumento da contrapartida do contrato de repasse, bem como a realização de duas reprogramações visando a alteração de especificações técnicas do projeto e a constatação de um trecho de rocha que foi encontrado 390 entre o P.V. 49 e o P.V. 54, não detectado durante a realização das sondagens, bem como, houve a paralização da obra por conta da irregularidade fiscal da Prefeitura Municipal de Cosmópolis, fato que atrasou o pagamento da 7ª e 8ª medições à empresa contratada, e 395 que devido ao atraso nos pagamentos e a impossibilidade de reajuste de valores no contrato administrativo entre a Prefeitura Municipal de Cosmópolis e a empresa contratada, o mesmo foi rescindido, havendo necessidade de realização de novo 400 processo licitatório para conclusão das obras. Ressaltou que devido aos motivos anteriormente expostos, o percentual de contrapartida oferecida pela Prefeitura e deliberado em 2009, aumentou de 17,50% para 40,19%, em 2016. Na sequência, informou que a Prefeitura Municipal de Cosmópolis protocolou em 23/02/2017, 405 sob nº 1388, o Ofício nº 308/2017, solicitando aos Comitês PCJ que fosse restaurada a proporção de 17,50% de contrapartida do município, estipulada na época da indicação do empreendimento, sendo 410 necessário adicionar ao valor de repasse do contrato em questão, o montante de R\$ 1.509.870,24 atualizados conforme a variação do índice SINAPI, para a finalização da obra. Ressaltou que a Prefeitura Municipal de Cosmópolis possui atualmente uma 415 Estação de Tratamento de Esgotos – ETE, proveniente de convênio celebrado com a Petróleo Brasileiro S.A. – PETROBRAS, com investimento de aproximadamente R\$ 14 milhões, à espera da conclusão das obras em epígrafe, para iniciar sua operação. Após os 420 esclarecimentos, o Sr. Leo Urbano passou a palavra para o Sr. José Pivatto, Prefeito Municipal de Cosmópolis que explanou sobre a situação do empreendimento, os problemas ocorridos, das ações realizadas para a não paralização do empreendimento, da impossibilidade de custeio do empreendimento pela Prefeitura de 425 Cosmópolis, solicitando a ajuda dos Comitês PCJ para o

Comitês PCJ

Criados e instalados segundo a Lei Estadual (SP) nº 7.663/91(CBH-PCJ), a Lei Federal nº 9.433/97 (PCJ FEDERAL) e a Lei Estadual (MG) nº 13.199/99 (CBH-PJ)



CÂMARA TÉCNICA DE PLANEJAMENTO DOS COMITÊS PCJ (CT-PL)

Ata da 65ª Reunião Ordinária da CT-PL

ESALQ/USP – Piracicaba/SP – 03/03/2017 – 09h30min

término da obra. Na sequência o Sr. Leo Urbano passou a palavra ao Sr. Sérgio Razera, Diretor-Presidente da Agência das Bacias PCJ, que informou que o assunto foi analisado e apreciado pela Agência das Bacias PCJ, conforme Parecer Técnico nº 22/2017, datado de 24/02/2017, o qual considerou imprescindível o aporte de recursos no montante de R\$ 1.509.870,24, restaurando a proporção de 17,50% de contrapartida da prefeitura da época da indicação, para conclusão das obras, e que pela análise técnica efetuada pela área técnica da Agência PCJ e pelo aspecto estratégico da obra para as Bacias Hidrográficas dos Rios Piracicaba, Capivari e Jundiá – Bacias PCJ, seria possível o aporte de recursos de repasse no valor de R\$ 1.509.870,24 para o contrato em epígrafe proveniente do saldo do Plano de Aplicação Plurianual das Bacias PCJ – PAP, Exercício 2013–2016. Após os esclarecimentos, o Sr. Leo Urbano abriu a palavra aos membros, que se manifestaram favoravelmente ao aporte de recursos face o histórico e argumentos apresentados. Na sequência, o Sr. Leo Urbano colocou a proposta, em caráter excepcional, do aporte de recursos financeiros da cobrança pelo uso dos recursos hídricos de domínio da União – Cobrança PCJ FEDERAL, no montante de R\$ 1.509.870,24 no valor de repasse do Contrato de Repasse nº 0292.639-65/2009, de 14/08/2009, restaurando a proporção de 17,50% de contrapartida do Tomador da época da indicação do empreendimento, acarretando alterações nos valores de repasse e contrapartida atualizados em votação, a qual foi aprovada com apenas uma abstenção, e deverá ser apreciada na próxima reunião dos Comitês PCJ. **8. Resultados da pré-qualificação dos empreendimentos de demanda espontânea e Análise de recursos sobre o processo de pré-qualificação, FEHIDRO e Cobranças PCJ exercício 2017:** O Sr. Leo Urbano passou a palavra para a Sra. Patrícia Gobet de Aguiar Barufaldi, Diretora-Técnica da Agência das Bacias PCJ, que apresentou a relação de empreendimentos deferidos e indeferidos nas diversas fases de hierarquização de projeto - exercício 2017 (pré-análise de documentos; análise de enquadramento pelas Câmaras Técnicas; análise técnica e verificação de documentos). A Sra. Patrícia informou que no período de inscrição foram apresentados para o PDC 3, 18 (dezoito) empreendimentos e para o PDC 5, 19 (dezenove) empreendimentos, totalizando 37 (trinta e sete) inscritos. A Sra. Patrícia informou que foram classificados para o PDC 3, 14 (quatorze) empreendimentos e para o PDC 5, 15 (quinze) empreendimentos, totalizando 29 (vinte e nove) classificados. Dando continuidade aos trabalhos, a Sra. Patrícia iniciou a apresentação de cada empreendimento que não apresentou a documentação completa para esta etapa; portanto, classificados na condição de INDEFERIDOS. Na sequência cientificou ao plenário

das próximas etapas do cronograma de hierarquização de projetos, conforme os termos da Deliberação dos Comitês PCJ nº 257/16. Após o Sr. Leo Urbano solicitou à Sra. Patrícia para apresentar os recursos protocolados. A Sra. Patricia informou que dos empreendimentos inscritos em 2017, 06 empreendimentos foram indeferidos por apresentarem pendências relacionadas às regras dos Pré-requisitos, conforme estabelecido no Art. 4º, do Anexo I, da Deliberação dos Comitês PCJ nº 257/2016, de 16/12/2016. Que dos 06 empreendimentos indeferidos, 03 candidatos a tomadores protocolaram recurso junto aos Comitês PCJ solicitando a reconsideração do indeferimento de seus empreendimentos, sendo eles: (i) 2ª Etapa: Substituição de 4.400 Hidrômetros Área Urbana Artur Nogueira (SAEAN); (ii) Implantação do Sistema de Telemetria e Telecomando SAAE Salto (SAAE Salto); (iii) Implantação da 1ª Etapa do Programa de Controle e Redução de Perdas de Água no Sistema de Abastecimento de Água no Município de Rio das Pedras (SAAE Rio das Pedras) e (iv) Elaboração do Projeto Executivo do Sistema de Afastamento (Coletores Tronco) do Córrego Tijucu Preto no Município de Rio das Pedras (SAAE Rio das Pedras). Cientificou ao plenário que os candidatos a tomadores SAEAN e SAAE de Salto encontram-se pendentes com o pré-requisito estabelecido na alínea h) do artigo 4º do Anexo I da Deliberação dos Comitês PCJ nº 257/2016, e protocolaram Ofícios solicitando reconsideração dos seus respectivos empreendimentos para fins de classificação, visto que ambos estão tomando as devidas providências para conclusão dos contratos com mais de 04 anos de execução e assim sanar as pendências existentes; que o candidato a tomador SAAE de Rio das Pedras encontra-se pendente com o pré-requisito estabelecido na alínea i) do Artigo 4º do Anexo I da Deliberação dos Comitês PCJ nº 257/2016, e protocolou Ofício solicitando reconsideração dos seus 2 empreendimentos para fins de classificação, visto que está em negociação com os respectivos órgãos, a fim de regularizar as respectivas Certidões pendentes. Após, o Sr. Léo Urbano abriu espaço para manifestações dos membros da CT-PL que, após manifestações, aprovaram, por unanimidade, dar um novo prazo para os candidatos a tomadores dos 04 empreendimentos que não foram classificados e que apresentaram recursos, de acordo com o cronograma estabelecido na Deliberação dos Comitês PCJ nº 257/16, para que os tomadores possam complementar a documentação faltante, a fim de permanecerem no processo de hierarquização de empreendimento do exercício de 2017, ficando estes hierarquizados na 1ª lista de suplência de 2017, devendo esta proposta ser apreciada na próxima reunião dos Comitês PCJ. **9. Apreciação da Minuta de Deliberação dos Comitês**

Comitês PCJ

Criados e instalados segundo a Lei Estadual (SP) nº 7.663/91(CBH-PCJ), a Lei Federal nº 9.433/97 (PCJ FEDERAL) e a Lei Estadual (MG) nº 13.199/99 (CBH-PJ)



CÂMARA TÉCNICA DE PLANEJAMENTO DOS COMITÊS PCJ (CT-PL)

Ata da 65ª Reunião Ordinária da CT-PL

ESALQ/USP – Piracicaba/SP – 03/03/2017 – 09h30min

PCJ que “Aprova Parecer Técnico do GT-
Empreendimentos sobre o empreendimento
540 **“Modernização da Refinaria de Paulínia –
REPLAN/PETROBRÁS”**, referente aos termos da
**Deliberação Conjunta dos Comitês PCJ nº058/06, de
12/12/2006”**: O Sr. Leo Urbano lembrou que nos
termos da Deliberação Conjunta dos Comitês PCJ nº
058/06, de 12 de dezembro de 2006, foi aprovado o
545 Parecer Técnico GT-Empreendimentos nº 03/2006, de
11 de novembro de 2006, que tratava da análise do
empreendimento e manifestação dos Comitês quanto a
Modernização da Refinaria de Paulínia - REPLAN/
PETROBRÁS, sendo que o Departamento de Avaliação
550 de Impactos Ambientais - DAIA emitiu, em 14/01/2008,
a Licença Ambiental Prévia (LP) nº 1210 para o
empreendimento (Processo SMA 13.548/2006),
condicionando a emissão da Licença de Instalação (LI)
ao atendimento às disposições presentes no referido
555 parecer técnico. E que em 24 de agosto de 2010, o GT-
Empreendimentos emitiu o Parecer Técnico GT-
Empreendimentos nº 09/2010, considerando como
concluídas as ações 2, 3, 4, 5, 6, 9 e 10, e sugeriu como
condicionante para a renovação da outorga de uso de
560 recursos hídricos, em 2015, a comprovação da efetiva
realização das ações 1, 7, 8 e 11 constantes do Parecer
Técnico GT-Empreendimentos nº 03/2006, de 11 de
novembro de 2006. Em 05 de novembro de 2015, foi
protocolada na Secretaria Executiva dos Comitês PCJ, a
565 Carta REPLAN/SMS/MA-176-15, solicitando dos
Comitês PCJ a comprovação de cumprimento das ações
1, 7 e 8 do Parecer Técnico do GT-Empreendimentos nº
09/2010; sendo que o GT-Empreendimentos, o qual é
composto pelos coordenadores das Câmaras Técnicas
570 dos Comitês PCJ, reunido na sede da Agência de Águas
PCJ, em Piracicaba, nos dias 09/12/15 e 19/02/2016,
analisou os documentos apresentados pela
REPLAN/PETROBRÁS, cujo resultado das análises foi
aprovado pela Deliberação dos Comitês PCJ nº 250/16,
575 de 24/06/2016, que aprovou o Parecer Técnico GT-
Empreendimentos nº 08/2015 de 09/12/2015, reti-
ratificado em 19/02/2016, referente à “Modernização da
Refinaria de Paulínia – REPLAN/ PETROBRÁS”,
localizadas em Paulínia, sob a responsabilidade da
580 Petróleo Brasileiro S/A PETROBRÁS, à CETESB nos
termos da Deliberação dos Comitês PCJ nº 035/09.
Diante do exposto, o Sr. Leo Urbano informou que foi
protocolado na Secretaria Executiva dos Comitês PCJ,
a Carta REPLAN/SMS/MA-165-16, de 28 de outubro
585 de 2016, solicitando dos Comitês PCJ a comprovação
de cumprimento da ação 11 do Parecer Técnico do GT-
Empreendimentos nº 09/2010, e que o GT-
Empreendimentos, reunido na sede da Agência de
Águas PCJ, em Piracicaba, no dia 13/12/16, analisou os
590 documentos apresentados pela REPLAN/PETROBRÁS,
e expediu o Parecer Técnico GT-Empreendimentos nº

13/2016, de 13/12/2016, considerando como concluídas
todas as ações previstas no empreendimento. Após as
explanções, detalhou a Minuta de Deliberação dos
595 Comitês PCJ que “Aprova Parecer Técnico do GT-
Empreendimentos sobre o empreendimento
“Modernização da Refinaria de Paulínia –
REPLAN/PETROBRÁS”, referente aos termos da
Deliberação Conjunta dos Comitês PCJ nº058/06, de
600 12/12/2006” e Parecer Técnico GT-Empreendimentos
nº 13/2016. Na sequência, o Sr. Leonildo Urbano abriu
a palavra aos membros, não havendo manifestações. O
Sr. Leonildo Urbano colocou a Minuta de Deliberação
dos Comitês PCJ que “Aprova Parecer Técnico do GT-
605 Empreendimentos sobre o empreendimento
“Modernização da Refinaria de Paulínia –
REPLAN/PETROBRÁS”, e Parecer Técnico GT-
Empreendimentos nº 13/2016, em votação, que foi
aprovada por unanimidade, e deverá ser apreciada na
610 próxima reunião dos Comitês PCJ. **10. Apreciação da
Minuta de Deliberação que “Altera a Deliberação
dos Comitês PCJ nº 238/2015, de 23/10/2015, que
aprovou a Política de Recuperação, Conservação e
Proteção dos Mananciais no âmbito da área de
615 atuação dos Comitês PCJ, no que se refere à redação
do texto e aos anexos”**: O Sr. Leonildo Urbano
informou que, como é de conhecimento de todos, as
Bacias PCJ apresentam um histórico de degradação de
recursos naturais que tem comprometido a
620 disponibilidade e qualidade hídrica para os diversos
usos e usuários das bacias, sendo que o
desenvolvimento sustentável nas Bacias PCJ deve ser
pautado na proteção dos recursos naturais, na
valorização do homem e na preservação do patrimônio
625 ambiental existente e que os Comitês PCJ, no
planejamento da gestão das águas, e que os Comitês
PCJ buscam desenvolver mecanismos visando a
recuperação, a conservação e a proteção dos recursos
hídricos nas Bacias PCJ. E com base no disposto no
630 Plano de Bacias e nos trabalhos desenvolvidos pelos
Comitês PCJ, existiu a necessidade da definição de
critérios e parâmetros para subsidiar os trabalhos
técnicos de recuperação de mananciais nas Bacias PCJ,
de forma compulsória ou oriunda de financiamento pelo
635 Poder Público, devendo ser estabelecidas diretrizes para
promover a recuperação e conservação do solo e da
vegetação nativa, a preservação das bacias hidrográficas
e dos processos do ciclo hidrológico e orientar as
iniciativas voluntárias de recuperação. Também, existe a
640 necessidade de estruturar, organizar e inter-relacionar
um Banco de Áreas a serem recuperadas e um Banco de
Projetos para recuperação, conservação e proteção dos
mananciais e a necessidade de contribuir para a
implantação e o monitoramento de projetos de
645 Pagamento por Serviços Ambientais-PSA e para a
implantação e o monitoramento de Programa de

Comitês PCJ

Criados e instalados segundo a Lei Estadual (SP) nº 7.663/91(CBH-PCJ), a Lei Federal nº 9.433/97 (PCJ FEDERAL) e a Lei Estadual (MG) nº 13.199/99 (CBH-PJ)



CÂMARA TÉCNICA DE PLANEJAMENTO DOS COMITÊS PCJ (CT-PL)

Ata da 65ª Reunião Ordinária da CT-PL

ESALQ/USP – Piracicaba/SP – 03/03/2017 – 09h30min

Incentivo a Áreas de Proteção e Recuperação de Mananciais-APRM, de interesse regional, nas áreas de influência de mananciais de abastecimento público.

650 Diante do exposto informou que os Comitês PCJ, por meio da Deliberação dos Comitês PCJ nº 238/2015 de 23/10/2015, aprovou a Política de Recuperação, Conservação e Proteção dos Mananciais no âmbito da área de atuação dos Comitês PCJ, que dispõe sobre as

655 Ações para Produção e Conservação das Águas, Recuperação e Conservação do Solo e da Vegetação Nativa nas Bacias Hidrográficas dos Rios Piracicaba, Capivari e Jundiá, seus fins e mecanismos de formulação e aplicação de recursos financeiros das

660 Cobranças PCJ e demais fundos financeiros. Na sequência, informou que existiu a necessidade de adequações quanto aos procedimentos operacionais e metodológicos vigentes para atendimento ao Programa de Recuperação, Conservação e Proteção Ambiental em

665 Áreas de Interesse que contempla estudos, projetos e serviços de recuperação (programa I), na área das Bacias PCJ, sendo necessária a atualização e um maior detalhamento dos procedimentos operacionais e metodológicos para apresentação e desenvolvimento de

670 projetos no programa I, principalmente no que tange à elaboração do Plano Integral de Propriedade (PIP), que representa um dos anexos da "Política de Recuperação, Conservação e Proteção dos Mananciais dos Comitês PCJ", aprovado por meio da Deliberação dos Comitês

675 PCJ nº 238/2015 de 23/10/2015. Informou que o GT-Mananciais, constituídos por membros das Câmara Técnica de Uso e Conservação da Água no Meio Rural (CT-Rural) e da Câmara Técnica de Conservação e Proteção dos Recursos Naturais (CT-RN) dos Comitês

680 PCJ, discutiu amplamente o assunto na 8ª Reunião Ordinária, realizada em 17/02/2017, no Instituto de Zootecnia de Nova Odessa, e aprovou a atualização da "Política de Recuperação, Conservação e Proteção dos Mananciais dos Comitês PCJ". Após, o sr. Leo Urbano

685 passou a palavra para a Sra. Katia Gotardi, Coordenadora de Gestão da Agência das Bacias PCJ, e para o Sr. Henrique Bellinaso, Coordenador-adjunto da CT-RN que apresentaram as alterações necessárias para a tramitação dos projetos dos Programas dessa Política.

690 Após a finalização da apresentação, o Sr. Leonildo Urbano abriu a palavra para manifestação dos membros, não havendo manifestações. O Sr. Leonildo Urbano colocou a proposta da Minuta de Deliberação que "Altera a Deliberação dos Comitês PCJ nº 238/2015, de

695 23/10/2015, que aprovou a Política de Recuperação, Conservação e Proteção dos Mananciais no âmbito da área de atuação dos Comitês PCJ, no que se refere à redação do texto e aos anexos, em votação, a qual foi aprovada por unanimidade, e deverão ser apreciadas e referendadas na próxima reunião dos Comitês PCJ. **11.**

700 **Pagamento pelo Uso dos Recursos Hídricos-**

SABESP: O Sr. Leo Urbano passou a palavra ao Sr. Sérgio Razera, Diretor-Presidente da Agência das Bacias PCJ, o qual informou que o assunto não apresentou novidades e ainda está em discussão entre a Agência das Bacias PCJ e sua consultoria jurídica, a Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo – SABESP, bem como com a área de cobrança da Agência Nacional de Águas – ANA, no intuito de elucidar os fatos e verificar os entendimentos jurídicos sobre o tema em tela. **12. Encerramento:** Na sequência a Sr. Leo Urbano abriu a palavra aos presentes e, nada mais havendo a tratar, agradeceu a presença de todos e deu por encerrada a reunião.

715

Leonildo Ednilson Urbano
Secretário-executivo
Comitês PCJ